



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES, ESTUDO DAS SOLUÇÕES, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO EXECUTIVO, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI

As partes contratantes, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-143, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.773.769/0001-00, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, sala 204, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, **neste ato representada por seu representante legal Martonio Ferreira Martins**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato nº 26/2021 por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de dezembro de 2022, nos termos no art. 57, §1º, II e III, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 23 de dezembro de 2022, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Martonio Ferreira Martins

MMART Engenharia de Projetos Eireli

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARTONIO FERREIRA MARTINS, representante legal da MMART Engenharia de Projetos Eireli, Usuário Externo**, em 17/12/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 19/12/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Testemunha**, em 19/12/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA CAMPOS GUIMARÃES, Testemunha**, em 19/12/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0252720** e o código CRC **94FFFC49**.

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG